



## FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE AMADOR

### À FEDERAÇÃO GAÚCHA DOS ESPORTES EQUESTRES

Eu, abaixo assinado, confirmo, através do presente requerimento, ter conhecimento e ciência perfeita das regras constantes do regulamento da CBH que define a categoria **AMADOR**, estando apto a participar de provas reservadas às subdivisões **AMADOR B, AMADOR A, AMADOR, AMADOR TOP e AMADOR SUPER TOP**, e declaro, sob as penalidades previstas neste regulamento e na legislação brasileira em vigor, me enquadrar perfeitamente nas seguintes definições.

*Ser atleta habilitado a competir em provas das diversas categorias de AMADORES, sob regulamentos da CBH, a partir do início do ano que completar o 22º aniversário e desde que não exerça as seguintes atividades:*

- I. aceitar todo e qualquer tipo de remuneração para montar, treinar e/ou preparar cavalos;*
- II. instruir de forma remunerada na equitação ou no treinamento de cavalos;*
- III. ministrar clínicas, cursos ou seminários nesta área, de forma remunerada;*
- IV. dar instrução a qualquer pessoa, montar ou apresentar em competições qualquer cavalo, atividade pela qual recebe remuneração direta ou indiretamente.*

Podendo competir corretamente nas categorias acima definidas, indicando que minha categoria durante o ano é \_\_\_\_\_

Dados do Atleta:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

Entidade pela qual está federado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs.: Requerimentos sem assinatura, não serão analisados. **Reservado à Federação**

Recebido e  deferido ou  indeferido) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
por: \_\_\_\_\_ nos termos do RS artigo 249 item 14.2.1.

## 15.REGULAMENTAÇÃO DA CATEGORIA AMADOR

### 15.1.AMADOR B, AMADOR A, AMADOR, AMADOR TOP E AMADOR SUPER TOP.

15.1.1.Independentemente de sua prática e/ou experiência, uma pessoa estará habilitada a competir em provas das diversas categorias de AMADORES, sob regulamentos da CBH, a partir do início do ano que completar o 22º aniversário (Conforme escalonamento Art. 249.10) e desde que não exerça as seguintes atividades:

- I. Aceitar todo e qualquer tipo de remuneração para montar, treinar e / ou preparar cavalos;
- II. Instruir de forma remunerada, direta ou indiretamente, na equitação ou no treinamento de cavalos;
- III. Ministras clínicas, cursos ou seminários nesta área, de forma remunerada, direta ou indiretamente; e
- IV. Dar instrução a qualquer pessoa, montar ou apresentar em competições qualquer cavalo, atividade pela qual recebe remuneração direta ou indiretamente;

15.1.2. As atividades abaixo não afetam a qualificação para competir em provas para Amadores:

- I. Escrever artigos ou livros relativos a cavalos;
- II. Aceitar remuneração por atuar como juiz, delegado técnico, desenhador de percursos, locutor ou comentarista de televisão;
- III. receber por serviços específicos de ferrador, veterinário, tratador, etc.;
- IV. Aceitar reembolso de despesas sem lucro;
- V. Aceitar prêmios em espécie ou em objetos, competindo com cavalos próprios;
- VI. Exercer simplesmente a profissão de veterinário, tratador, ferrador;
- VII. ser proprietário ou sócio de haras, escola de equitação, centro hípico, equestre ou de treinamento ou criatório, desde que não exerçam atividades de instrução e treinamento

15.1.3. Cessando as atividades impeditivas da participação nas provas das categorias de Amadores, o interessado poderá ser reenquadrado nestas, nas seguintes condições:

- I. Apresentar formalmente à sua FE documento informando da alteração de atividades;
- II. Decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da apresentação do documento acima, devidamente deferido pela sua FE, poderá participar de provas destas categorias, que sejam no máximo de altura 25 (vinte e cinco) centímetros inferiores às das provas mais exigentes das quais participava ou participou anteriormente.
- III. Ao início de uma nova temporada (ano calendário), desde que decorrido 1 (um) ano a contar da data da apresentação da declaração acima citada, devidamente deferida, o concorrente poderá competir livremente em quaisquer provas das categorias, sempre que sejam atendidas as demais exigências regulamentares.

15.2. A qualificação de AMADOR tem que ser confirmada através de um REQUERIMENTO DE AMADOR emitido anualmente pela sua própria Federação Estadual. Ele será emitido devidamente preenchido e assinado, inclusive pela entidade que representa, devendo estar disponível para verificação em todo e qualquer evento da categoria. Caso uma pessoa não esteja de posse de seu REQUERIMENTO, a secretaria do concurso poderá aceitar uma declaração assinada neste sentido que deve ser encaminhada posteriormente à sua Federação Estadual. Sendo uma pessoa definida como não habilitada a provas de AMADORES, como resultado de um protesto ou recurso, todos os prêmios recebidos em provas destas categorias neste e/ou em eventos anteriores deverão ser devolvidos às organizações. A pessoa em questão deverá ser submetida a ações disciplinares futuras. Ser possuidor de um REQUERIMENTO DE AMADOR não exclui a possibilidade de que a questão do seu status de AMADOR seja questionada através de uma reclamação ou recurso formal.

#### 15.2.1. REQUERIMENTO DE AMADOR

No momento do registro anual em sua Federação Estadual, o cavaleiro deverá preencher o REQUERIMENTO DE AMADOR, indicando a sua categoria durante o ano. É de responsabilidade da Federação verificar se o concorrente se enquadra nesta categoria.

15.3. Além dos Campeonatos Brasileiros, Comissões Organizadoras poderão realizar Eventos ou Provas para as categorias de AMADORES (Amador B, Amador A, Amador, Amador-Top e Amador Super Top), de acordo com as especificações abaixo:

#### 15.3.1. Participação

Os cavaleiros poderão participar com qualquer animal, mesmo não sendo de sua propriedade.

#### 15.3.2. Especificações:

a) Os concorrentes das categorias AM B, AM A, AM, AM TOP e AST, poderão participar de provas mais altas, entretanto, só poderão baixar no máximo 25 (vinte cinco) centímetros da maior altura em que participaram nos últimos 12 (doze) meses no ano em curso.

b) Qualquer cavaleiro poderá baixar 25 (vinte cinco) centímetros de sua categoria, caso não tenha saltado provas mais altas.

c) O concorrente poderá participar de até 2 (duas) subdivisões da categoria AMADOR no mesmo evento (com exceção do campeonato brasileiro), com variação máxima de 25 (vinte cinco) centímetros entre elas e observadas as demais especificações acima (letras “a” e “b”).

d) No Ranking da CBH um concorrente não poderá ser campeão em mais de 1 (uma) subdivisão da categoria AMADOR no mesmo ano. Caso aconteça ele será campeão na categoria mais alta.

e) Os concorrentes da categoria MÁSTER também necessitam do Certificado de Amador.

15. O concorrente poderá participar de qualquer categoria constante do presente artigo, desde que cumpra sua regulamentação, podendo saltar mais de uma categoria em um concurso, mas somente uma categoria por prova.